



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 188/2010.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 03 – JOSÉ VITOR MOREIRA LIMA FILHO, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 180/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008091/2010, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente JOSÉ VITOR MOREIRA LIMA FILHO, lotado no Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 04 de maio de 2008 à 03 de maio de 2010, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de agosto de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =